



Câmara Municipal de Canas

Praça São José, nº 103 — Centro — C A N A S — Estado de São Paulo
CEP 12.615-000 FONE/FAX (012) 551-1210

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/98

DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Os cargos serão ocupados por Concurso Público, nos termos do art. 37, inciso I da Constituição Federal, no regime celetista, devendo os candidatos preencher os seguintes cargos e requisitos:

§ 1º - Os cargos com seus requisitos a serem ocupados serão os seguintes:

I – CARGOS:

Diretor Administrativo; Diretor de Expediente; Diretor de Pessoal; Técnico em Contabilidade; Auxiliar Administrativo; Programador; Técnico Legislativo; Técnico de Som; Motorista; Redator de Atas; Recepcionista; Digitador; Telefonista; Vigia; Serviços Gerais; Servente; Copeira.

II – REQUISITOS:

DIRETOR ADMINISTRATIVO – 2º Grau Completo – Curso de Datilografia e Computação; DIRETOR DE EXPEDIENTE – 2º Grau Completo; DIRETOR DE PESSOAL – 2º Grau Completo – conhecimento específico na área; TÉCNICO EM CONTABILIDADE – Formação técnica e com experiência em Contabilidade Pública; AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 1º Grau Completo - Curso de Datilografia e Computação; PROGRAMADOR – 2º Grau Completo – Curso de Computação e conhecimento específico na área; TÉCNICO LEGISLATIVO – 2º Grau Completo – Conhecimento na área Legislativa; TÉCNICO DE SOM – 2º Grau Completo – Conhecimento Técnico em aparelho de som; MOTORISTA – 1º Grau Completo – Carteira Nacional de Habilitação classe “D” e experiência de 02 anos; REDATOR DE ATAS – 2º Grau Completo; RECEPCIONISTA – 1º Grau Completo; DIGITADOR – 1º Grau Completo – Curso de Computação, Datilografia e experiência na área; TELEFONISTA – 1º Grau Completo; VIGIA – Ensino Fundamental – 1º Ciclo até 4º Série; SERVIÇOS GERAIS – Ensino Fundamental – 1º Ciclo até 4ª Série; SERVENTE – Ensino Fundamental – 1º Ciclo até 4ª Série; COPEIRA – Ensino Fundamental - 1º Ciclo até 4ª Série.

§ 2º - A jornada será de 44 horas semanais com as folgas nos sábados e domingos.

§ 3º - REFERÊNCIAS E SALÁRIOS:



Câmara Municipal de Canas

Praça São José, nº 103 — Centro — C A N A S — Estado de São Paulo

CEP 12.615-000

FONE/FAX (012) 551-1210

I - CARGOS ADMINISTRATIVOS:

DIRETOR ADMINISTRATIVO — ref. 28 R\$ 790,97 (setecentos e nova reais e noventa e sete centavos); DIRETOR DE EXPEDIENTE — ref. 16 R\$ 250,67 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos); DIRETOR DE PESSOAL — ref. 16 R\$ 250,67 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos); TÉCNICO EM CONTABILIDADE — ref. 25 R\$ 499,36 (quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); AUXILIAR ADMINISTRATIVO — ref. 07 R\$ 181,06 (cento e oitenta e um reais e seis centavos); PROGRAMADOR — ref. 16 R\$ 250,67 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos); TÉCNICO LEGISLATIVO — ref. 16 R\$ 250,67 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos); TÉCNICO DE SOM — ref. 09 R\$ 192,53 (cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos); MOTORISTA — ref. 16 R\$ 250,67 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos); REDATOR DE ATAS — ref. 10 R\$ 198,26 (cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos); RECEPCIONISTA — ref. 03 R\$ 151,54 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); DIGITADOR — ref. 10 R\$ 198,26 (cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos); TELEFONISTA — ref. 06 R\$ 176,30 (cento e setenta e seis reais e trinta centavos); VIGIA — ref. 03 R\$ 151,54 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); SERVIÇOS GERAIS — ref. 03 R\$ 151,54 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); SERVENTE — ref. 03 R\$ 151,54 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); COPEIRA — ref. 03 R\$ 151,54 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

§ 4º - NÚMEROS DE VAGAS:

Diretor Administrativo — (01); Diretor de Expediente — (01); Diretor de Pessoal — (01); Técnico em Contabilidade — (02); Auxiliar Administrativo — (02); Programador — (01); Técnico Legislativo — (01); Técnico de Som — (02); Motorista — (02); Redator de Atas — (02); Recepcionista — (01); Digitador — (02); Telefonista — (01); Vigia — (05); Serviços Gerais — (03); Servente — (02); Copeira — (02).

§ 5º - SISTEMA DE PROVAS:

I — Uma prova de conhecimento geral escrita e avaliação de curriculum vitae.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

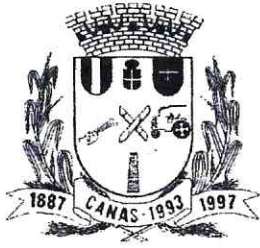
Sala das Sessões, 27 de março de 1.998.


PAULO COELHO DE ABREU
PRESIDENTE


LAERTE ZANIN


JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO
VICE-PRESIDENTE


ARILDO MARCELO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução n.º 06/98, visa dar cumprimento ao que determina o inciso I do art. 37 da Constituição Federal, ou seja, para acesso a cargo ou emprego público, só por via de concurso público, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos em Lei.

A Câmara Municipal de Canas recentemente instalada até o presente momento só conta em seu quadro servidores em Cargo de Comissão, não podendo preencher os demais cargos estabelecidos pela Lei n.º 08/97, modificada pela Lei n.º 22/97, sem que proceda o devido Concurso Público nos termos da Lei.

Este Projeto de Resolução visa portanto o restrito cumprimento da Lei, com o preenchimento dos cargos no regime celetista.

**RELAÇÃO DOS CARGOS E SALÁRIOS PREVISTOS PARA O CONCURSO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CANAS**

| | DENOMINAÇÃO DO CARGO | VAGAS | REQUISITOS | SALÁRIO R\$ | TAXA INSCRIÇÃO | PROVA DE AVALIAÇÃO |
|----|--------------------------|-------|---|----------------|-------------------|--|
| 01 | Diretor Administrativo | 01 | 2º Grau Completo, curso de datilografia e computação | 790,97 | | Português, matemática, história, geografia e entrevista. |
| 02 | Auxiliar Administrativo | 02 | 1º grau completo, curso de datilografia e computação | 181,06 | | Português, matemática, prova pratica e entrevista. |
| 03 | Técnico em Contabilidade | 02 | Formação técnica e com experiência em contabilidade pública | 499,36 | | Prova de conhecimentos específicos e entrevista. |
| 04 | Copeira | 02 | Ensino fundamental 1º Ciclo até 4ª Série | 151,54 | | Prova prática e entrevista |
| 05 | Digitador | 02 | 1º grau completo, curso de computação datilografia e experiência na área. | 198,26 | | Português, matemática, prova pratica e entrevista. |
| 06 | Diretor de Expediente | 01 | 2º grau completo | 250,67 | | Português, matemática, história, geografia e entrevista. |
| 07 | Motorista | 02 | 1º grau completo, Carteira Nacional de Habilitação classe "D" e experiência de 02 anos. | 250,67 | | Prova pratica e entrevista. |
| 08 | Recepcionista | 01 | 1º grau completo | 151,54 | | Português, matemática, conhecimentos gerais, prova pratica e entrevista. |
| 09 | Redator de Atas | 02 | 2º grau completo | 198,26 | | Português, matemática, conhecimento gerais, prova pratica e entrevista. |
| 10 | Técnico de Som | 02 | 2º grau completo conhecimento técnico em aparelho de som | 192,53 | | Português, matemática, prova pratica e entrevista. |
| 11 | Vigia | 05 | Ensino fundamental 1º Ciclo até 4ª Série | 151,54 | | Prova de aptidão física e entrevista |
| 12 | Telefonista | 01 | 1º grau completo | 176,30 | | Português, matemática, conhecimentos gerais e entrevista |
| 13 | Serviços Gerais | 03 | Ensino Fundamental 1º Ciclo até 4ª Série | 151,54 | | Prova prática e entrevista |
| 14 | Servente | 02 | Ensino Fundamental 1º Ciclo até 4ª Série | 151,54 | | Prova prática e entrevista |
| 15 | Técnico Legislativo | 01 | 2º grau completo conhecimentos na área legislativa | 250,67 | | Português, matemática, história, geografia e entrevista |
| 16 | Diretor de Pessoal | 01 | 2º grau completo conhecimentos específicos na área | 250,67 | | Português, matemática, história, geografia e entrevista |
| 17 | Programador | 01 | 2º grau completo curso de computação e conhecimento específicos na área | 250,67 | | Português, matemática, história, geografia e entrevista |



Câmara Municipal de Canas

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de RESOLUÇÃO Nº 06/98 - DO LEGISLATIVO - DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Designo Relator o Vereador JOSÉ CLEMENTE IZALINO

Em 28 / 03 / 98

Presidente

LAERTE ZANIN

PARECER

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Resolução nº 06/98, do LEGISLATIVO, DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, quanto a sua constitucionalidade nada temos a OPOR.

Sala das Comissões, 31 de março de 1.998.

JOSE CLEMENTE IZALINO
Relator

MEMBRO:

HOMOLOGO:



Câmara Municipal de Canas

Comissão de Finança e Orçamento

Projeto de RESOLUÇÃO Nº 06/98 - DO LEGISLATIVO - DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Designo Relator o Vereador JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO

Em 01 / 04 / 98



Presidente

JOSÉ ARRÍGIO DA SILVA

PARECER

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Resolução nº 06/98, do LEGISLATIVO, DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EM CONCURSO / PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, quanto a sua constitucionalidade nada temos a OPOR.

Sala das Comissões, de abril de 1.998


JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO
Relator

MEMBRO:

Francisco Guimarães

HOMOLOGO:





Câmara Municipal de Canas

Projeto de RESOLUÇÃO Nº 06/98 - DO LEGISLATIVO - DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS
PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

Em Única Discussão e Votação

Por UNÂNIMIDADE **votos favoráveis**


a .X.X.X.X.X.X.X.X **votos contrários**

APROVADO / REJEITADO / por UNÂNIMIDADE DE VOTOS

EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE
ABRIL DE 1.998.

RESULTADO

O Projeto de Resolução Nº 06/98, FOI APROVADO POR UNÂNIMIDADE DE VOTOS
EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 1.998.


PAULO COELHO DE ABREU
Presidente